

## PORTARIA Nº 18/2012

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E SUPERINTENDENTE JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, II, do [Regimento Interno](#),

RESOLVE:

Art.1º - O Exmo. Sr. Desembargador José Edgard Penna Amorim Pereira é designado supervisor e orientador para a imediata implantação, no âmbito da Superintendência Judiciária, do apoio necessário ao atendimento das ações coletivas relacionadas ao exercício do direito de greve, de que tratam os arts. 362 a 368 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 0003](#), de 26 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2012.

Desembargador ALMEIDA MELO  
Primeiro Vice-Presidente